



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 06.02.08/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA
(MA) E A EMPRESA THAMIPE LTDA.

O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Sra. **VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA**, brasileira, casada, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 037076682009-7 SSP-MA e do CPF nº 390.377.973-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e **THAMIPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.068.908/0001-53, com sede na Av. Bernardo Sayão nº 1500 Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Michael Péricles Baltazar Lima, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 161338620013 SSP-MA e do CPF nº 000.291.743-25, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 12.036/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 026/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais didáticos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 026/2022**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	OBJETO	CATMAT	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
35	CARTOLINA OFFSET NA COR AMARELA PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS PROPORCIONANDO OTIMA LISURA E RIGIDEZ COM FORMATO 500MM X 660 MM E GRAMATURA 180 G/M² CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. Marca de referência: VMP, equivalente ou de melhor qualidade.	430361	UN	100	0,90	90,00
41	CLIPS COLORIDO MINI 2/0 AÇO EPOXI ,CORES SORTIDAS CAIXA COM 100 UNIDADES. Caixa com 200 unidades. Marca de referência: ACC, equivalente ou de melhor qualidade.	463460	CX	30	12,02	360,60
43	CLIPS GALVANIZADO 8/0,CAIXA COM 100 UNIDADES . Marca de referência: ACC, equivalente ou de melhor qualidade.	458597	CX	30	8,80	264,00
45	COLA BRANCA CONTENDO 90 GRAMAS COMPOSIÇÃO PVAC AGUA E PRESERVANTE O PRODUTO DEVERA SER INDICADO PARA USO ESCOLAR, LAVAVEL E ATOXICO CERTIFICADO INMETRO CONFORME NBR 15236. Pacote com 12 unidades. Marca de referência: PITT, equivalente ou de melhor qualidade.	435043	PCT	40	26,40	1.056,00
46	COLA COLORIDA 25 GR COM 6 CORES SORTIDAS NÃO TOXICAS CONFORME NBR 15236. Caixa com 65 unidades.Marca de referência: PITT, equivalente ou de melhor qualidade.	432529	CX	40	16,20	648,00
47	CORTADOR DE ISOPOR. Marca de referência: Metallar, equivalente ou de melhor qualidade.	293281	UM	1	63,80	63,80

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



48	COLA COLORIDA NÃO TOXICA COMPOSTA DE RESINA DE PVA, PIGMENTO DE GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL COM 6 FRASCOS PLASTICOS COM PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 23 GR CADA CONTENDO NA EMBALAGEM RECOMENDAÇÕES DE USO E SELO DO INMETRO (CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE, DOURADO, PRATEADO E PEROLADO) NOME DORESPONSAVEL QUIMICO E SEU CRQ NA EMBALAGEM. Caixa com 6 unidades. Marca de referência: PITT, equivalente ou de melhor qualidade.	432529	CX	40	63,00	2.520,00
61	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA- 138MM X 106-36M, PACOTES COM 100 FOLHAS. Marca de referência: LEOARTE, equivalente ou de melhor qualidade.	485799	PCT	8	25,16	201,28
93	PAPEL CARBONO FILME PRETO, FORMATO A4- PACOTE COM 100 FOLHAS. Marca de referência: Gramp Line, equivalente ou de melhor qualidade.	389545	PCT	5	18,00	90,00
94	PAPEL COLOR SET, PACOTE COM 50 UNIDADES GRAMATURA 120 G/M2 MEDINDO 48X 66 CM COR 1)AZUL CLARO. Marca de referência:Plastcover equivalente ou de melhor qualidade.	410952	PCT	5	20,71	103,55
97	PAPEL FOTOGRAFICO, 105GG, TAMANHO A4 BRILHANTE -PACOTE COM 50 UNIDADES. Marca de referência: masterprint, equivalente ou de melhor qualidade.	338622	PCT	10	24,00	240,00
99	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM ,210MM X 297 MM , PACOTE CONTENDO NA EMBALAGEM 400 FOLHAS. Marca de referência: Multicor, equivalente ou de melhor qualidade.	467579	PCT	5	34,32	171,60
100	PAPEL CAMURÇA 0,60CM X 0,40CM CORES DIVERSAS DE 93 Á 113GRM/2 EMBALAGEM PLASTICA COM 25 FOLHAS. Marca de referência: ARCOIRIS, equivalente ou de melhor qualidade.	360268	PCT	5	30,16	150,80
101	PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS 48 X 66-210GR. PACOTE COM 100 FOLHAS Marca de referência: Chambril, equivalente ou de melhor qualidade.	451439	PCT	8	33,79	270,32
102	PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS , 48CM X 2M, PACOTE COM 50 UNIDADES. Marca de referência: NovaPrint, equivalente ou de melhor qualidade.	417233	PCT	30	29,90	897,00
104	PAPEL PARDO 66 X 96, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS. Marca de referência: NS Libanol, equivalente ou de melhor qualidade.	320489	PCT	10	129,00	1.290,00
105	PAPEL MADEIRA. Marca de referência: VMP, PACOTE CONTENSO 200 FOLHAS, equivalente ou de melhor qualidade.	320489	PCT	10	28,00	280,00
106	PAPEL VERGE 180GR ,CORES VARIADAS TAMAHO A4, PACOTE COM 50 FOLHAS. Marca de referência: OFF PAPER, equivalente ou de melhor qualidade.	353766	PCT	10	19,60	196,00
107	PASTA COM FERRAGEM AZUL EM PAPELÃO PLASTIFICADO GRAMPO TRILHO METALICO DE 80 MM MEDINDO 22,5 CM X 33 CM NAS CORES AZUL, AMARELO, BRANCO, VERDE,	482238	PCT	10	39,24	392,40

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	VERMELHO E PRETO. PACOTE COM 50 UNIDADES. Marca de referência: Frama , equivalente ou de melhor qualidade.					
108	PASTA DE POLIONDA 5,0 CM NA CORES VARIADAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 315 MMX 226 MM X 5 MM ATÓXICA E DE FÁCIL LIMPEZA COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO CORRUGADO, PACOTE COM 10 UNIDADES . Marca de referência: Polibras Novaonda, equivalente ou de melhor qualidade.	486110	PCT	10	56,73	567,30
111	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE A A Z OFICIO LARGA ,MEDINDO APROXIMADAMENTE 275MM DE LARGURA X 340MM COMPRIMENTO X 80MM DE LOMBADA. PACOTE COM 04 UNIDADES . Marca de referência: FRAMA , equivalente ou de melhor qualidade.	483446	PCT	10	24,26	242,60
112	PASTA CATALOGO COM 50 PLASTICOS (MEDIDA 0,06 MICRAS) , COM 4 FUROS EM PAPELÃO REVESTIDO EM PLASTICO EM PVC 0,15,TAMANHO OFICIO. Marca de referência: YES , equivalente ou de melhor qualidade.	483446	UNI	10	20,37	203,70
113	PASTA CATALOGO PRETO C/ VISOR COM 30 PLASTICOS 0,06 MICRAS COM 4 FUROS. Marca de referência: YES , equivalente ou de melhor qualidade.	483446	UN	10	20,71	207,10
114	PASTA COM ABA E ELASTICO DE PAPELÃO PLASTIFICADO MEDINDO 22,5 CM X 34 CM NAS CORES AZUL, AMARELO, BRANCO, VERDE, VERMELHO E PRETO, PACOTE COM 10 UNIDADES . Marca de referência: DAC, equivalente ou de melhor qualidade.	483446	PCT	8	10,50	84,00
115	PASTA SUSPensa MARMORIZADA COMPLETA ,MEDINDO APROXIMADAMENTE 361MM X DE LARGURA X 240MM DE ALTURA. PACOTE COM 50 UNIDADES. Marca de referência: KRAFIT, equivalente ou de melhor qualidade.	483446	PCT	5	113,57	567,85
117	Perfuradora: Encadernadora Perfuradora Para Espiral, Quantidade de furos: 49,Comprimento máximo de perfuração: 300mm;, Diâmetro dos punções: 4,0mm;, Passo: (Dist. Centro furos) 6,0mm;Tamanho total da base: 330x260mm. Marca de referência: mAZZILI, equivalente ou de melhor qualidade.	346712	UM	1	550,00	550,00
118	PERFURADOR PARA 60 FOLHAS DIMENSOES :115 X 165 X 180 MM ABERTURAS :10MM,CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO :60 FOLHAS ,DISTANCIA ENTRE FUROS :80 MM ,DISTANCIA DE MARGEM : 8MM,PESO : 1,9KG ,BASE E CABO :FERRO FUNDIDO ,BASE PLASTICO RECICLAVEL PINOS AÇO, TREFILADO ,TEMPERADO E ZINCADO ,SEPARADORES TRANSPARENTES E COR CINZA CLARO. Marca de referência: CAVIA, equivalente ou de melhor qualidade.	346712	UM	1	116,63	116,63
121	PINCEL N.º 14 PARA PINTURA COM CORPO LONGO EM MADEIRACONTENDO VIROLA METALICA DE PONTA EM CERDAS SINTETICAS NO FORMATO CHATO. Pacote	424130	PCT	10	27,04	270,40

PCV



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	com 12 unidades. Marca de referência: Tigre, equivalente ou de melhor qualidade.					
123	PINCEL PARA PINTURA NUMERO 24 COM CORPO LONGO EM MADEIRA CONTENDO VIROLA METÁLICA DE PONTA EM CERDAS SINTÉTICAS NO FORMATO CHATO PARA ARTESANATO. Pacote com 12 unidades. Marca de referência: Tigre, equivalente ou de melhor qualidade.	224126	UN	10	57,80	578,00
125	PINCEL PARA PINTURA REDONDO N.º 6 COM CABO CURTO MADEIRA DE COR AMARELO MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 CM COM PELO SINTÉTICO. Pacote com 12 unidades. Marca de referência: Tigre, equivalente ou de melhor qualidade.	424135	UN	10	27,25	272,50
126	PLÁSTICO PARA PASTA CATALOGO REFIL COM FUROS NO FORMATO 243MM X 333MM PCT COM 50 UNIDADES. Caixa com 12 unidades. Marca de referência: ACC, equivalente ou de melhor qualidade.	486499	PCT	10	19,00	190,00
127	PRANCHETA ACRILICA. Marca de referência: DELLO, equivalente ou de melhor qualidade.	219545	UN	10	10,79	107,90
128	PRENDEDOR DE PAPEL (TIPOGRAMPOL). Caixa co 40 unidades. Marca de referência: Metal Blinder, equivalente ou de melhor qualidade.	345995	CX	10	22,89	228,90
131	QUADRO EM FELTRO COM MOLDURA DE MADEIRA ,MEDINDO 60 X 90 CM UTILIZADOPARA FIXAÇÃO DE AVISOS ,FOTOS. Marca de referência: UN SOUSA, equivalente ou de melhor qualidade.	409965	UN	3	54,00	162,00
132	QUADRO INFORMATIVO OU AVISO DE CORTIÇA COM MOLDURA DE MADEIRA , 1,20 X 0,90. Marca de referência: Stalo, equivalente ou de melhor qualidade.	458660	UN	3	107,33	321,99
135	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO EM PAPEL OFF SET 76MM X 76MM PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100FLS. Marca de referência: Post-it, equivalente ou de melhor qualidade.	422274	PCT	10	10,20	102,00
137	REABASTECEDOR. 37 ML CADA FRASCO P/ PINCEL QD BRANCO CX C/ 12. Marca de referência: Radex, equivalente ou de melhor qualidade.	472699	CX	10	31,00	310,00
TOTAL						14.368,22

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/02/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 14.368,22 (quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

08.244.0005.2-084 – Manutenção do Fundo de Assistência Social
3.3.90.30 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

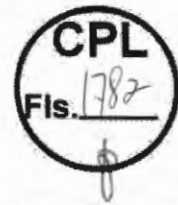
13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Ram



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15.1. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

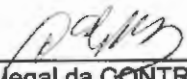
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Lisboa (MA), 06 de fevereiro de 2023


Responsável legal da CONTRATANTE

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS
Assinado de forma digital por
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS
LTDA:11068908000153
Dados: 2023.02.06 17:09:40 -03'00'

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____